



AVISO FATO RELEVANTE

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEEL, por meio da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria Intersecretarial SEI nº 58692105, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** ao público em geral, e aos eventuais interessados na participação da CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-SEEL, que foi publicada na edição nº 8416 de 12 de novembro de 2024 do Diário Oficial do Município de Goiânia - Eletrônico (https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2024/do_20241112_000008416.pdf), a Lei Complementar nº 381, de 12 de novembro de 2024, que **concedeu isenção total do IPTU** do imóvel de inscrição municipal nº 203.099.0600.000-5 e das que vierem a sucedê-la em caso de remanejamento, remembramento e/ou desmembramento. De acordo com o item 28 do Anexo X da referida Lei complementar municipal, **o referido benefício fiscal acima mencionado permanecerá ainda que o imóvel indicado acima seja objeto de concessão.**

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria Intersecretarial SEI nº 58692105

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 14/11/2024, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67363712** e o código CRC **78D3660C**.

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



Referência: Processo nº 202418037003842



SEI 67363712